

MANIFESTAÇÃO EM FACE DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
CONVITE Nº 002/2020-MP/PA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA: LOTE I - REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DA RESIDÊNCIA OFICIAL DE MARABÁ PARA FUNCIONAMENTO COMO ARQUIVO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA; LOTE II - REFORMA DA SEDE DO MPPA NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS, PARÁ; LOTE III - REFORMA PARA ADAPTAÇÃO DE ÁREA PARA SALA DE REUNIÃO ENTRE OS ANEXOS I E II DO MPPA EM BELÉM.

Através de e-mail, questionou empresa interessada no certame:

1. “O prazo de execução e o prazo de vigência do contrato não constam na Minuta do Contrato como informa no edital. Portanto, qual será o prazo para execução e o prazo de vigência que devo seguir?”.

Segue resposta, conforme manifestação da Assessoria Técnica responsável pela elaboração do Edital: “Tendo em vista que a licitação é composta por TRÊS LOTES diferentes, cada qual com seu próprio prazo de execução, a Minuta do instrumento contratual foi publicada com redação genérica em sua Cláusula Sétima, e será adaptada à realidade de cada Contrato que será celebrado futuramente, todos advindos do certame.

Os prazos de execução da obra e vigência do Contrato estão devidamente previstos no item 4 do **PROJETO EXECUTIVO** referente à cada Lote. Os Projetos Executivos foram disponibilizados justamente com o Edital, e devem ser – obrigatoriamente – consultados pelas empresas para a elaboração de suas propostas, haja vista que apresentam todas as informações necessárias para a execução dos serviços.

Belém, 24 de janeiro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO